

## CONSELHEIROS

Joaquim Kennedy Nogueira Barros  
**(Presidente)**

Abelardo Pio Vilanova e Silva

Waltânia Maria N. de S. Leal Alvarenga

Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins

Kleber Dantas Eulálio

Flora Izabel Nobre Rodrigues

Jaylson Fabianh Lopes Campelo  
**(Cons. em Exercício)**

## CONSELHEIROS SUBSTITUTOS

Delano Carneiro da Cunha Câmara

Jackson Nobre Veras

Alisson Felipe de Araújo

## PROCURADORES

Márcio André Madeira de Vasconcelos  
**(Procurador-Geral)**

José Araújo Pinheiro Júnior

Leandro Maciel do Nascimento

Plínio Valente Ramos Neto

Raíssa Maria Rezende de Deus Barbosa

### Secretária das Sessões

Marta Fernandes de Oliveira Coelho

## SUMÁRIO

ATOS DA PRESIDÊNCIA.....02

ATOS DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA.....03

## ACOMPANHE AS AÇÕES DO TCE-PIAUI

 [www.tce.pi.gov.br](http://www.tce.pi.gov.br)

 <https://www.youtube.com/user/TCEPiaui>

 [www.facebook.com/tce.pi.gov.br](http://www.facebook.com/tce.pi.gov.br)

 @Tcepi

 tce\_pi

TERESINA - PI, Disponibilização: Quinta-feira, 05 de janeiro de 2023

Publicação: Sexta-feira, 06 de janeiro de 2023

(Resolução TCE/PI nº 18/11 de 11 de novembro de 2011)

Atos da Presidência

PORTARIA Nº 007/2023

O Presidente em Exercício do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Convocar o Conselheiro Substituto DELANO CARNEIRO DA CUNHA CÂMARA, para substituir a Conselheira LILIAN DE ALMEIDA VELOSO NUNES MARTINS no período de 09 a 20 de janeiro de 2023 (12 dias), em virtude de afastamento por folga correspondente à suspensão recesso natalino (Portaria nº 827/2021), conforme o Processo SEI 103407/2022, com base no art. 88, § 5º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 8º da Lei nº 5.888/09 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado).

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 05 de janeiro de 2023.

(assinada digitalmente)

Cons. Subst. JAYLSON FABIANH LOPES CAMPELO  
Presidente em exercício do TCE/PI

PORTARIA Nº 008/2023

O Presidente em Exercício do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Convocar o Conselheiro Substituto ALISSON FELIPE DE ARAÚJO, para substituir o Conselheiro ABELARDO PIO VILANOVA E SILVA no período de 10 a 20 de janeiro de 2023 (11 dias), em virtude de afastamento por folga correspondente à suspensão recesso natalino (Portaria nº 503/2020), conforme o Processo SEI 102268/2022, com base no art. 88, § 5º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 8º da Lei nº 5.888/09 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado).

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 05 de janeiro de 2023.

(assinada digitalmente)

Cons. Subst. JAYLSON FABIANH LOPES CAMPELO  
Presidente em exercício do TCE/PI

PORTARIA Nº 1.029/2022

**Republicação por erro formal**

O Presidente em exercício do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Requerimento da Presidência, protocolado sob o SEI 103407/2022 e a informação nº 738/2022-SA/DGP,

**RESOLVE:**

Autorizar o afastamento da Conselheira LILIAN DE ALMEIDA VELOSO NUNES MARTINS, matrícula nº 97.666, no período de 09 a 20 de janeiro de 2023, a título de compensação de recesso natalino suspenso 2021/2022 (Portaria nº 827/2021).

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 27 de dezembro de 2022.

(assinada digitalmente)

Cons. Subst. JAYLSON FABIANH LOPES CAMPELO  
Presidente em exercício do TCE/PI

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N º 2022NE01515

**PROCESSO SEI 103390/2022**

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUI (CNPJ: 05.818.935/0001-01)

CONTRATADA: PAULO MANOEL CARVALHO BARROS (CNPJ: 30.697.935/0001-30);

OBJETO: Aquisição de 15(quinze) exemplares de livro Imagens do Piauí, conforme Dispensa de Licitação nº 60/2022.

VALOR: R\$ 1.875,00 (Hum mil e oitocentos e setenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão Orçamento 02 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO; Unidade Orçamentária 02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO; Programa de Trabalho 01.032. 0017. 4121 - GESTÃO ESTRATÉGICA E MANUTENÇÃO OPERACIONAL; Natureza da Despesa 449052 - Equipamentos e Material Permanente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, II da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N º 2022NE01517

PORTARIA Nº 1/2023 - SA

**PROCESSO SEI 103447/2022**

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUI (CNPJ: 05.818.935/0001-01);

CONTRATADA: ACARVE COMERCIO E LICITACOES EIRELI (CNPJ: 35.764.167/0001-03);

OBJETO: Aquisição de 1 Motobomba cetrífuga horizontal multiestágio, conforme Ata de Registro de Preços nº 23/2022 e termo de controle de saldo nº 63/2022.

VALOR: R\$ 2.260,00 (Dois mil e duzentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão Orçamento 02 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO; Unidade Orçamentária 02101- TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO; Programa de Trabalho 01.032. 0017.4121 - GESTÃO ESTRATÉGICA E MANUTENÇÃO OPERACIONAL; Natureza da Despesa 449052 - Equipamentos e Material Permanente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02

DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2022.

O Secretário Administrativo do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 338, de 16 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCE/PI nº 88/14, de 20 de maio de 2014, c/c art. 44, XXVII e § 2º, do Regimento Interno do TCE/PI, e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 100012/2023 e na Informação nº 4/2023-DGP,

**RESOLVE:**

Autorizar o afastamento do servidor DANILO LOPES DE SOUZA BANDEIRA, matrícula nº 98530, no período de 09/01/2023 a 10/01/2023 em virtude de dispensa por serviços prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.

Publique-se. Cientifique-se. Cumpra-se.

Secretaria Administrativa do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 4 de janeiro de 2023.

Paulo Ivan da Silva Santos  
Secretário Administrativo do TCE/PI